

MICROSCÓPIO

Os que, no Parlamento, nos temos oposto à cassação do mandato dos comunistas, não tomámos esta posição por afinidade com as vítimas diretas e imediatas da providencia, senão sómente em defesa da Constituição e do proprio regime democratico representativo, que aluirá fatalmente, se enveredarmos, como estamos enveredando, pelo caminho da illegalidade e do arbitrio.

Não constitue o comunismo, em nosso país, o perigo que a reacção pinta e, ainda quando representasse grave ameaça, facto certo e inegavel é que ele não tem cessado de minguar entre nós, desde que se restabeleceu a democracia. Mas, concedido que muito sério e crescente fosse o perigo, não seria pela violação da Constituição que o haveríamos de conjurar, senão sómente pela progressiva remoção da miséria e da ignorancia, as duas principais das suas causas.

Como em 1937, e quase com os mesmos homens, está o comunismo servindo de espantallo. E' o pretexto com que se pretende suprimir as liberdades publicas. E os que combatemos a cassação, o fazemos não só pela violencia em si mesma, como, principalmente, porque, com ela, aberto fica o caminho à reacção e à ditadura.

Duvidará alguém disto, depois da dolorosa e, ao parecer, inutil experiencia que tivemos com a instauração do Estado Novo? Pois leia, então, o discurso do general Mendes de Moraes, prefeito do Distrito Federal e pessoa da inteira confiança do Presidente da Republica. Ali se nos promete que, depois de votada a cassação dos mandatos, pelo orador considerado um ato de purificação, outras leis da mesma natureza deverão votar-se, a fim de garantir a tranquillidade do país.

Nem com tão grave advertencia se abalará a maioria dos parlamentares, que se apresta a votar a cassação, simplesmente porque assim o quer o sr. Presidente da Republica? E será possivel não compreenda ela que o arbitrio com o arbitrio se alimenta, e quanto mais come menos se farta?

Porto Alegre, 29-XII-1947.

RAUL PILLA